



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA

- 1. Processo nº:** 9279/2013
2. Classe de Assunto: 6. Auditoria ou Inspeção
2.1. Assunto: 6. Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a julho de 2013
3. Responsáveis: Antônio Jair Abreu Farias - Gestor à época,
CPF: 343.790.533-34
Rively Costa Neves - Responsável pelo Controle Interno,
CPF: 819.373.421-15
Juvêncio Lourenço Borges Neto - Contador,
CPF: 022.582.741-76
4. Relator: Conselheiro Substituto Aداuton Linhares da Silva
5. Órgão: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins

6. RELATÓRIO Nº 116/2018

6.1 Versam os autos sobre Auditoria de Regularidade realizada na Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, objetivando verificação da regularidade dos atos praticados na gestão do Senhor Antônio Jair Abreu Farias no período de janeiro a julho de 2013, nos termos da Portaria nº 922, de 28 de agosto de 2013.

6.2 O Relatório de Auditoria nº 32/2013 destaca diversas irregularidades/ilegalidades, que refletem a ineficiência e ineficácia da gestão do responsável da **Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins**, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas no referido Relatório.

6.3 Foi determinada a citação dos responsáveis acerca das irregularidades contidas no Relatório de Auditoria nº 032/2013, por meio do Despacho nº 408/2015, contido no Processo nº 2837/2014, que trata da Prestação de Contas de Ordenador da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, contudo, o referido processo encontra-se sobrestado, em virtude da Resolução nº 510/2017 - TCE/TO - Pleno - 25/10/2017.

6.4 Por fim, os processos de Auditoria/Tomada de Contas Especial devem seguir seus tramites processuais de julgamento, de acordo com as normas e legislação vigentes deste Tribunal de Contas.

É o Relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADAUTON LINHARES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234800

Código de Autenticação: 37d671c995ef8790b2d4542467476bd2 - 19/09/2018 15:52:58